



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2020/PROEX/UFCA

Aos(as) senhores(as) proponentes e tutores(as) de ações de extensão vinculadas à Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referentes aos Editais 06/2019 (Ampla Concorrência) e 07/2019 (Programa Protagonismo Estudantil) da PROEX.

Assunto: Solicitação de confirmação de execução de projeto e envio de novo planejamento

Prezados(as) proponentes de ações de extensão,

Considerando o cenário vivenciado por todos nós no que diz respeito à transmissão do COVID-19 e, ainda tendo em vista a Resolução Nº 10/CONSUNI/UFCA/2020 que suspendeu o calendário universitário e deu outras providências;

Considerando o Aditivo II ao Edital 06/2019/PROEX e o Aditivo III ao Edital 07/2019/PROEX;

A Pró-reitoria de Extensão da UFCA presta as seguintes orientações acerca da execução dos projetos aprovados nos Editais 06/2019/PROEX (Ampla Concorrência) e 07/2019/PROEX (Programa Protagonismo Estudantil-PROPE):

- **As atividades das ações aprovadas nos referidos editais iniciarão em 15 de abril de 2020;**
- **Para iniciar suas atividades os projetos deverão realizar novo planejamento e adequação,** devendo o proponente assegurar a realização das atividades sem risco sanitário para os participantes, conforme descrito na Resolução Nº 10/CONSUNI/UFCA/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- **Ações que optarem pela adaptação no planejamento deverão encaminhar o documento [Novo Planejamento e Plano de Trabalho - Ação Extensão](#)**, planejando suas atividades para os meses de abril a junho de 2020, através da [Plataforma Forms UFCA](#), do dia 31 de março a 05 de abril de 2020.
 - *No caso de projetos da modalidade Ampla Concorrência o preenchimento do formulário online deverá ser realizado **exclusivamente por um cadastro vinculado ao e-mail institucional do(a) docente proponente**, formulários preenchidos por qualquer outra pessoa que não este, serão desconsiderados.*
 - *No caso de projetos da modalidade PROPE o preenchimento do formulário online deverá ser realizado **exclusivamente por um cadastro do(a) discente proponente**, formulários preenchidos por qualquer outra pessoa que não este, serão desconsiderados.*
- **Àqueles que optarem por não adequar o planejamento** de forma a atender o descrito acima terão a(s) bolsa(s) cancelada(s) (quando aplicável) e a ação desligada. O(a) coordenador(a)/proponente deverá enviar a [Declaração de cancelamento da ação](#), através da [Plataforma Forms UFCA](#), do dia 31 de março a 05 de abril. Seguindo as regras de preenchimento descritas no item anterior;
- **O planejamento enviado poderá ter revisão e reorganização solicitadas**, mediante novas orientações acerca do calendário universitário da UFCA e/ou mudanças no cenário causado pela atual pandemia, cabendo à PROEX orientar os extensionistas, a partir dos comunicados oficiais da UFCA;
- **A seleção dos(as) bolsistas deverá ser realizada virtualmente**, por meio de chamadas telefônicas, chamadas de vídeo, ou outros meios de comunicação remota, a partir de um processo seletivo aberto a toda a comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado. A comprovação do cumprimento dessa exigência será feita no ato da efetivação da bolsa e envio da documentação dos estudantes, quando deverá ser também enviada a Ata de Seleção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- **O cadastro dos bolsistas, voluntários e coordenadores deverá ser realizado na Plataforma Forms UFCA.**
 - *Na modalidade Ampla Concorrência este cadastro deverá ser realizado pelo proponente do projeto;*
 - *Na modalidade PROPE o cadastro deverá ser realizado pelo(a) tutor(a) do projeto.*
 - Os documentos que devem ser anexados encontram-se disponíveis em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/documentos/>, conforme constante nos referidos editais 06/2019 (Ampla Concorrência) e 07/2019 (Programa Protagonismo Estudantil), a saber:
 - Bolsistas e voluntários: Termo de Compromisso do Bolsista e Formulário de Cadastro do Bolsista/Voluntário, cópia de RG e CPF, comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante (no caso de bolsistas);
 - Coordenadores: Ata de seleção e Termo de Compromisso do Coordenador/Tutor;
 - Tutores: Termo de Compromisso do Coordenador/Tutor.

- **A carga horária a ser cumprida no mês de abril será de 24h mensais**, os bolsistas receberão o valor equivalente às horas trabalhadas: 200,00 reais, considerando que início das atividades será em 15 de abril de 2020;

- **As frequências dos bolsistas referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020 serão enviadas pelo coordenador(a)/proponente da ação através da Plataforma Forms UFCA**, constando as assinaturas digitalizadas dos responsáveis. Deve ainda conter o registro das atividades desenvolvidas ao longo do mês.
 - *No caso de projetos da modalidade Ampla Concorrência a frequência deverá ser realizada exclusivamente por um cadastro vinculado ao e-mail institucional do docente proponente, formulários preenchidos por qualquer outra pessoa que não este, serão desconsiderados.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- *No caso de projetos da modalidade PROPE o envio da frequência deverá ser realizada **exclusivamente por um cadastro do discente proponente**, formulários preenchidos por qualquer outra pessoa que não este, serão desconsiderados.*
- **A forma de envio das frequências descrita acima poderá ser revista a qualquer tempo**, cabendo à PROEX orientar os extensionistas, à partir dos comunicados oficiais da UFCA acerca da continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

As orientações acerca dos projetos aprovados no Edital 01/2019/PROEX-PROGRAD, referente à modalidade Programa de Integração Ensino Extensão (PEEX) 2020, serão prestadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos podem ser encaminhados para o e-mail acoes.proex@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Univesidade Federal do Cariri